



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 70/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, por videoconferência, devido ao estado emergencial de pandemia no Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, Presidente do Comitê, Senhor **RICARDO WATANABE**, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (GDC), o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor FÁBIO FERRETTI, Assessor do Sistema de Garantia da Qualidade; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Auditora Interna; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes das atas do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva. O Comitê tomou conhecimento das seguintes Atas: COAUD (Ata nº 69/2021); CONSAD (Atas nº 57 a 59/2021); CONFIS (Atas nº 74 e 75/2021) e Diretoria Executiva (Atas nº 1, 2 e 3/2021). **a)** Ata nº 57/2021 do CONSAD – Participação do Senhor RICARDO WATANABE, representando o Comitê de Auditoria; **b)** Ata nº 58/2021 do CONSAD – Participação do Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, representando o Comitê de Auditoria. Na ocasião, ressaltou que compete ao COAUD acompanhar a elaboração e a implementação do PAINT, de acordo com o Art. 12 Inciso VI parágrafo único do regimento interno do COAUD e que o Comitê considerou satisfatório o PAINT-2021, e que este cumpriu todos os requisitos exigidos no Art 50 da Instrução Normativa no 9, de 09 de outubro de 2018 da Controladoria Geral da União. Foi registrada a apreciação, pelos membros do COAUD, em ata de reunião do Comitê. Em seguida, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o PAINT 2021. **Recomendação:** Que o Comitê seja mantido informado sobre a solicitação de esclarecimento sobre denúncia de assédio moral na empresa apresentada pelo Ouvidor; **c)** Ata nº 59/2021 do CONSAD – Não houve participação do COAUD. Nada a comentar; **d)** Ata nº 74/2021 do CONFIS – Foi reafirmado pelo CONFIS a necessidade de plano de liquidação até junho de 2021 dos Restos a Pagar inscritos em 2019 e anos anteriores, tendo em vista o disposto no art. 68, S 2º do Decreto 93.872/86. **Deliberação:** O Comitê deliberou pela inclusão do item 1-d no Calendário Anual do COAUD; **e)** Ata nº 75/2021 do CONFIS – Participação do o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, representando o Comitê de Auditoria (por videoconferência). O Colegiado emitiu os seguintes Pareceres, anexos à presente ata: Parecer n o 1/2021, para aprovação do aumento de capital social com a capitalização (transferência para Capital Social) dos Recurso para Aumento de Capital - AFAC — Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e conseqüente alteração do Estatuto Social (ES) da AMAZUL, após análise da proposta, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram favoravelmente ao aumento do capital social e alteração do ES, de acordo com as disposições contidas em seu Parecer, sendo: Capital Social : DE R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), PARA R\$ 24.115.724,00 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais); condicionado à aprovação em AGO; e Parecer no 2/2021, sobre o Relatório da

=====
Administração, bem como das Demonstrações Contábeis, o CONFIS é de opinião, por unanimidade, que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a gestão e a situação patrimonial e financeira da AMAZUL, encontrando-se em condições de serem submetidos à deliberação da AGO; e) Ata 01/2021 da Diretoria Executiva – **Recomendação:** Que o Comitê seja informado, periodicamente, quando houver renovação ou filiação da AMAZUL com as entidades mencionadas: Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa (SIMDE), Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares (ABDAN), dentre outras que a empresa venha se filiar. **Deliberação:** O Comitê deliberou pela inclusão do item 1-e no Calendário Anual do COAUD; e f) Atas 02 e 3/2021 da Diretoria Executiva – Nada a comentar. **Item 2 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (GDC):** O Coordenador de Integridade (AMZ-041), Sr. ALEXANDRE PIRES, participou da reunião, conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL. O Sr. MURILO BARELLA, Coordenador Geral da área apresentou a Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos e os relatórios trimestrais das atividades da Coordenadoria, conforme determinado no inciso IX do §2º do art. 73 do Estatuto Social da AMAZUL e o disposto do item 5.3.2 da Política de Conformidade e Gestão de Riscos, da Resolução do CONSAD, nº 050 (RCA 050). O Comitê registrou o recebimento do Relatório de Atividades da GDC em 26/04/2021. **Deliberação:** O Comitê deliberou pela inclusão no Calendário do COAUD: **a)** Acompanhamento dos Riscos Estratégicos, Corporativos e Compartilhados – 2ª quinzena de JUN2021; **b)** Matriz de riscos após revista e validada pelo CTMSP e os macroprocessos de Segurança e Saúde, primeira área a ser mapeada e a minuta de matriz de riscos com a identificação dos principais riscos, suas causas e seus impactos, e os controles existentes – 1ª quinzena de JUL2021; **c)** O Mapeamento de Processos – 1ª quinzena de AGO2021. **Item 3 – Diretoria Técnica (AMZ-10) / Assessoria do Sistema de Garantia da Qualidade (AMZ-101):** O Assessor do Sistema de Garantia da Qualidade, Sr. FÁBIO FERRETTI, apresentou os principais projetos associados ao Programa Nuclear da Marinha (PNM), Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Por fim, apresentou o Projeto do Centro Nacional de Tecnologia Nuclear e Ambiental (CENTENA), destacou a irradiação de alimentos e sua importância. O Comitê ressaltou a importância da maior divulgação para a sociedade dos benefícios da energia nuclear tais como: Irradiação de Alimentos e sua Importância, esterilização de equipamentos médicos, coloração de gemas, desinfestação/desinfecção e preservação de alimentos, preservação de acervos e banco de tecidos e ossos, dentre outros. **Item 4 - Auditoria Interna (AUDIN):** A Sra. ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Assessora da Auditoria Interna, apresentou a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021. Informou que do total de 20 (vinte) ações, 12 (doze) estão em andamento, 6 (seis) não foram iniciadas e 2 (duas) foram finalizadas. **Recomendações:** **a)** No tocante à gestão da informação, acrescentar o cronograma de execução, destacando os prazos; **b)** Rever o PAINT, de acordo com o novo Mapa de Riscos; **c)** Dar ênfase na execução dos seguintes itens das Ações não iniciadas: **I)** Item 8 (gestão de licitações e contratos), diante da iniciativa da empresa em aumentar cada vez mais a prospecção de projetos com valores vultosos; **II)** Item 9 (gestão da execução orçamentária e financeira 2021), diante da preocupação com a liquidação de Restos a Pagar (RP); e **d)** Dar ênfase na execução da Ação em Andamento, Item 10 (Gestão de convênios, ajustes e instrumentos congêneres), priorizar os contratos e convênios com as Fundações de Apoio, a fim de mitigar os riscos de exposição da empresa à mídia e aos órgãos de controle. **Item 5 – Outros assuntos de interesse geral:** Com relação às respostas das seguintes Comunicações Internas – **Recomendações:** **a) CI nº R.202101** (Apreciação Jurídica das Contratações da AMAZUL), diante da divergência de entendimentos entre o COAUD e a Consultoria Jurídica da AMAZUL, recomenda-se que seja efetuada uma consulta formal ao Gabinete do Comando da Marinha (GCM), de acordo com a portaria nº 351/MB, de 7 de agosto de 2015 e Portaria conjunta MB/AGU nº 1, de 17 de setembro de 2020 e demais legislações mencionadas na resposta



=====

da Consultoria Jurídica, datada em 09ABR2021; b) **CI nº R.202102** (Fiscalização de Contratos), que a empresa estude a possibilidade de reforçar a equipe da Coordenadoria-Geral de Negócios (CGN) com novos integrantes diante dos riscos já citados pelo COAUD, somados aos riscos decorrentes dos inúmeros projetos em prospecção da empresa que acarretarão na formalização de contratos e convênios que demandarão novos gestores e fiscais, conforme registro na resposta do Coordenador Geral de Negócios; e c) **CI nº R.202103** (Processo de Contratação da Auditoria Independente), as recomendações do COAUD foram atendidas e o processo de contratação considerado em condições de ser submetido ao CONSAD, conforme Ata nº 69/2021 do COAUD. **Item 6** – Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14MAI2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Item 7 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.


WELERSON CAVALIERI
Presidente


RICARDO WATANABE
Membro


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro


GÁBOR HÓDI JÚNIOR
Membro